

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer:9/2021

Processo: 7527/2021

Data:05 de março de 2021

Matéria: PL 2682/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator:Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de março de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município de Salto do Jacuí faz parte do Consórcio COMAJA na condição de consorciado, no entanto houve um equívoco na elaboração do Orçamento de 2021, orçando esta despesa na natureza incorreta (Consórcio Público do qual o ente não faça parte).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2682, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 6.225/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro